



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N°. 1.088/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0108	3.3.90.36	12.361.0007.0122	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art. 2º** - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0107	3.3.90.36	12.361.0007.0122	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de junho de 2016.

Documento Publicado na Secretaria  
Administrativa da Câmara Municipal  
de Fernão em 05/06/2016  
GOSWALDO GUTIERREZ JUNIOR  
Difetor Legislativo

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

*Rufocha*  
REGISTRADA E PÚBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.